



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: 3 756-2114 – Fax: (27) 3756 – 2720

LEI Nº 1.437, de 25 de setembro de 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO COM COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza o Município de Barra de São Francisco a firmar Termo de Convênio com Cooperação Técnica com o Estado do Espírito Santo tendo como finalidade a execução, pela Academia de Polícia Civil do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), do Curso de Formação Profissional (CFP) para servidores efetivos da Guarda Civil Municipal de Barra de São Francisco/ES (GCM-BSF) e candidatos aprovados no concurso público de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário na forma do § 1º, art. 2º do Decreto nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 25 de setembro de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal